



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 134/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA.

22 DE FEVEREIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS pelo período de 12 (doze) meses envolvendo as áreas administrativas, recursos humanos, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Prefeitura Municipal, que atenda as exigências e normas da STN, das Novas Normas de Contabilidade Pública (PCASP), normas do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores da gestão pública, junto a Prefeitura Municipal de Rio Negro e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O presente adendo tem por finalidade retificar o **EDITAL**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1. OBJETO

Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS pelo período de 12 (doze) meses envolvendo as áreas administrativas, recursos humanos, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que

possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Prefeitura Municipal, que atenda as exigências e normas da STN, das Novas Normas de Contabilidade Pública (PCASP), normas do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores da gestão pública, junto a Prefeitura Municipal de Rio Negro e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência.

LEIA-SE

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS, pelo período de 12 (doze) meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de consultas, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Prefeitura Municipal e acompanhamento de processos administrativos, bem como na consultoria na elaboração do PPA, LDO e LOA, no aperfeiçoamento de pessoal e auxílio no envio do SICOM, LRF Transparência, SIOPE, SIOPS, SICONFI, RREO e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, conforme especificações no Termo de Referência.

Permanecem inalteradas e em plena vigor os demais itens e condições do Edital de Pregão Presencial N° 006/2018.

Rio Negro/MS, 22 de Fevereiro 2018.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS

Pregoeira.

Às empresas interessadas